



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

Edital n.º 26/2021/PROEX, de 13 de julho de 2021

**RESULTADO PRELIMINAR
PIBEX 2021-2022**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeada pela Portaria n.º 1.314/2017/PROGEPE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, a [Chamada Pública n.º 06/2021/FA](#), e o Edital n.º 16/2021/PROEX, de 11 de junho de 2021, divulga o resultado preliminar da seleção de projetos de extensão para compor o Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária (PIBEX), nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Consta abaixo o resultado preliminar dos projetos de extensão que concorreram no âmbito do Edital n.º 16/2021/PROEX, em ordem de classificação:

A) PROPOSTAS APROVADAS EM RESULTADO PRELIMINAR

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE
1º	PROJETO ANDANÇAS: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO CONTEXTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	FLAVIO LUIZ TAVARES
2º	PREPARATÓRIO CELPE-BRAS	LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA
3º	O QUE COMEMOS? A CIÊNCIA POR TRÁS DOS ALIMENTOS-PARTE II	ALINE THEODORO TOCI
4º	BRIGADA OJEFFERSSON SANTOS (MST-BA): ASSESSORIA ANTROPOLÓGICA PARA UMA REFORMA AGRÁRIA AUTÔNOMA E	RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON

	POPULAR	
5°	TRADUÇÃO HUMANITÁRIA E INTERCULTURAL: DIREITOS LINGUÍSTICOS E INTEGRAÇÃO EM FOZ DO IGUACU	LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
6°	JUVENTUDES E DIREITOS	CRISTIANE SANDER
7°	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE	LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS
8°	ESTUDO DA VARIANTE AVA-GUARANI DAS ALDEIAS DO OESTE DO PARANÁ.	MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
9°	CONCURSO DE MAQUETES DE OBRAS CIVIS NOTÁVEIS	ULISES BOBADILLA GUADALUPE
10°	ENTRE NÓ(S): O DESATAR DE AMARRAS HISTÓRICAS POR MEIO DE EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS NA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA PARA A POPULAÇÃO LGBTQIA+	ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI
11°	MALOCA: COMUNICANDO CIÊNCIA A PARTIR DA TRÍPLICE FRONTEIRA	ANDREIA DA SILVA MOASSAB
12°	PENSANDO FORA DA CAIXA: ESTRATÉGIAS CRIATIVAS PARA A SALA DE AULA	MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO
13°	REVISTA PAINEL (1973-2017): HISTÓRIA E MEMÓRIA DE FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO.	PAULO RENATO DA SILVA
14°	GAMIFICAÇÃO NO ENSINO DE ESPANHOL/INGLÊS PARA PROFISSIONAIS DO TURISMO	JORGELINA IVANA TALLEI
15°	A ELETROQUÍMICA ESTÁ EM SUAS MÃOS	JOSE RICARDO CEZAR SALGADO

B) PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS EM RESULTADO PRELIMINAR

PROPOSTA	PROPONENTE	MOTIVO
OBSERVATÓRIO DA INTEGRAÇÃO GEOPOLÍTICA NA AMÉRICA DO SUL : MONITORAMENTO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A	LUCAS KERR DE OLIVEIRA	Proposta desclassificada em razão do inciso IV, item 5.1, do Edital n.º 16/2021/PROEX

INFRAESTRUTURA DA INTEGRAÇÃO		
CICLO DE DEBATES DE GEOPOLÍTICA, INTEGRAÇÃO REGIONAL E RELAÇÕES SUL-SUL	FABIO BORGES	Proposta desclassificada em razão dos incisos III e IV, item 5.1, do Edital n.º 16/2021/PROEX
CONHECENDO O CORPO HUMANO COM O AUXÍLIO DA WEB	LETICIA PRISCILLA ARANTES	Proposta desclassificada em razão do inciso I, item 5.1, do Edital n.º 16/2021/PROEX.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1. O(A) proponente que teve sua proposta desclassificada em resultado preliminar, poderá interpor recurso, via SIGAA, até o dia 16/07/2021, conforme instruções do [TUTORIAL I](#).

§ 1º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, indicando os motivos e os pontos a serem reapreciados.

§ 2º Não serão apreciados recursos intempestivos ou que sejam submetidos fora do prazo e meio estabelecido no caput.

2.2. Não será admitida interposição de recurso referente à nota, no caso de propostas classificadas.

2.3. A apreciação dos recursos interpostos é de competência da Comissão Institucional da UNILA para o PIBEX.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

3.2. Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <<https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>>.

3.3. Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

3.4. Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

3.5. As normativas e tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <<https://portal.unila.edu.br/proex>>.

3.6. Casos omissos serão decididos pela Comissão Institucional da UNILA para o PIBEX e pela PROEX, podendo ser consultada a COSUEX.

Bianca Petermann Stoeckl
Pró-Reitora de Extensão em exercício



Emitido em 13/07/2021

EDITAL Nº 40/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/07/2021 16:15)

BIANCA PETERMANN STOECKL

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: 2129062

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
40, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/07/2021** e o código de verificação: **64f645b528**